



# CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



PROCESSO Nº

20056/2016

REGISTRO Nº

Exmo. Sr. Presidente  
Vereador **JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
**SAPUCAIA DO SUL-RS**

SECRETARIA DA MESA	
Em	03 06 2016
da	30 reunião da 49 Sessão
leg.	13ª Legislativa
Ver. Secretário	

DO  
VEREADOR: **MARCO ANTONIO DA ROSA - PSB**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que **"CONCEDE** o título de **CIDADÃ SAPUCAIENSE**", a Sra. **IEDA SIMONE CHAXIM MARTINS**, e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO DA ROSA**, Vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, a presente **PROPOSIÇÃO**, para que apresentas as seguintes

## JUSTIFICATIVAS:

Natural de Santa Cruz do Sul, a Sra. Ieda Simone C. Martins, nasceu em treze de julho de mil novecentos e setenta, vindo, acompanhada de seus pais e demais familiares, para Sapucaia do Sul, na idade de 09(nove) anos.

Aqui, casou-se com o Sr. Gilberto de Oliveira Martins, tendo o casal os filhos Douglas Chaxim Martins, acadêmico de Direito e Jonas Chaxim Martins, formado em Técnico em Administração.

Os pais da homenageada, Sr. Iedo Clóvis Chaxim e Dona Erilda Chaxim, por diversos anos foram comerciantes nesta cidade, no ramo de Mercado e Açougue.

O casal é membro da *Igreja Adventista do Sétimo Dia*, há cerca de 22 anos. Na igreja, a mesma exerce atualmente as funções de *Diretora do Ministério da Mulher, Diretora do Ministério da Música, Diretora da ASA - Assistência Social Adventista e Professora dos Estudos Bíblicos(núcleo de Sapucaia do Sul)*.



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



Junto a Assistência Social Adventista(ASA), a mesma desenvolve brilhante e incessante trabalho na coleta e distribuição de alimentos aos mais necessitados.

É comum, nos Domingos, encontrar a Sra. Ieda Simone, sua mãe e demais colaboradores, junto a rede de supermercados da cidade arrecadando alimentos para a formação de "sacolas econômicas", a serem distribuídas para aqueles que realmente precisam.

De igual forma, a mesma, com familiares e amigos, durante todo o ano, recolhe agasalhos e calçados, destinados aos mais carentes da comunidade sapucaense.

Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 01 de Junho de 2016.

  
**MARCO ANTONIO DA ROSA,**  
Vereador Autor(PSB).



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



### *PROJETO DE LEI*

*Concede o título de **CIDADÃ SAPUCAIENSE** a Sra. **IEDA SIMONE CHAXIM MARTINS**, e dá outras providências.*

**VILMAR BALLIN**, Prefeito de Sapucaia do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

### *LEI*

Art. 1º - É concedido o título de **CIDADÃ SAPUCAIENSE** a Sra. **IEDA SIMONE CHAXIM MARTINS**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sapucaense, na área da assistência social e amparo aos necessitados.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o art.1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data, local e horário a serem definidos pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

**VILMAR BALLIN**,  
Prefeito Municipal.